

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Edital n.º 700/2024**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento para um posto de trabalho de professor(a) auxiliar na área disciplinar de Filosofia – História da Filosofia.

Recrutamento para 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de Filosofia, especialidade de História da Filosofia, com um *curriculum* relevante no domínio dos estudos sobre o pensamento de Friedrich Nietzsche

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo decreto-lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos do n.º 1.2. do Despacho n.º 9961/2018, de 15 de outubro, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, de recrutamento para 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de Filosofia, especialidade de História da Filosofia, com um *curriculum* relevante no domínio dos estudos sobre o pensamento de Friedrich Nietzsche, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do Júri, foram autorizados por Despacho de 30 de abril de 2024, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâáguas.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

I – Requisitos de admissão:

1 – Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 – Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor na área da Filosofia.

3 – Dominar as línguas portuguesa e inglesa, faladas e escritas.

II – Instrução das candidaturas:

1 – As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte *e-mail*: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt. O assunto do *e-mail* deve indicar a referência do Edital.

2 – O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso devem, preferencialmente, estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites links em substituição desses mesmos documentos.

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a docência;
- c) Formulário de Candidatura disponível conforme modelo;

d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele/ela desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos/às docentes universitários mencionados no artigo 4.º e 5.º do ECDU. Solicita-se, preferencialmente, que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital;

e) Exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente, os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (até máximo de 5000 palavras) que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro.

3 – As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.

4 – As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.

5 – Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supramencionado.

6 – As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 – Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III – Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 – Componente Científica do *curriculum vitae* (50%):

1.1 – Livros, artigos científicos publicados em revistas com arbitragem científica e outros resultados da atividade científica considerados relevantes na área disciplinar do concurso, devendo, no mínimo, ter publicado na área da especialidade de História da Filosofia, pelo menos, um livro como autor e, pelo menos, dois artigos indexados na plataforma Scopus (0-25);

1.2 – Participação e coordenação em projetos de investigação científica e com impacto relevante na área do concurso. (0-15);

1.3 – Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante (prémios, bolsas, integração de órgãos científicos, unidades de investigação, órgãos editoriais) (0-10).

2 – Componente Pedagógica (25%):

2.1 – Experiência de ensino no ensino universitário (0-20);

2.2 – Apresentação de materiais pedagógicos (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografias) e outras atividades relevantes de 1 unidade curricular da área disciplinar da Filosofia (0-5);

3 – Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (15%):

3.1 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito ao desenvolvimento da docência, incluindo dimensão internacional (0-5);

3.2 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito ao desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-5);

3.3 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito à captação de financiamento competitivo (0-5);

4 – Outras atividades relevantes (10%):

4.1 – Atividades de extensão universitária (0-3);

4.2 – Gestão universitária e/ou pelouros em Unidades de Investigação (0-7);

IV – Composição do Júri:

Presidente: Professor Doutor Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências, de 30 de abril de 2024, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

Vogais:

Doutora Maria Cristina Fornari, Professora Associada do departamento de Filosofia da Universidade de Salento (Itália);

Doutor Luca Lupo, Professor Associado do departamento de Filosofia da Universidade da Calábria (Itália);

Doutor Mattia Ricardi, Professor Associado do departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade Porto;

Doutor João Manuel Pardana Constâncio, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

Doutora Maria João Mayer Branco, Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa;

V – Avaliação das candidaturas:

1 – Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 – Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 – Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 – Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

5 – A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.

VI – A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII – O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, ao Núcleo de Apoio Científico e Pedagógico da Divisão de Apoio ao Ensino e Qualidade, através de e-mail dirigido ao Presidente do Júri: drhrecrutamento@fctsh.unl.pt.

VIII – Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de

agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

IX — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de abril de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

317656513